



Audiência Pública – 14/07/2022



Comissão de Seguridade Social e Família

Escopo: tratar da “execução da Lei 14.154/2021, que aperfeiçoa o Programa de Triagem Neonatal”

Requerimento: 62/2022 de autoria do **Deputado Federal Diego Garcia**

Daniela Machado Mendes

Superintendente Geral do Instituto João Clemente e Presidente da Unisert

Serviço de Referência de Triagem Neonatal



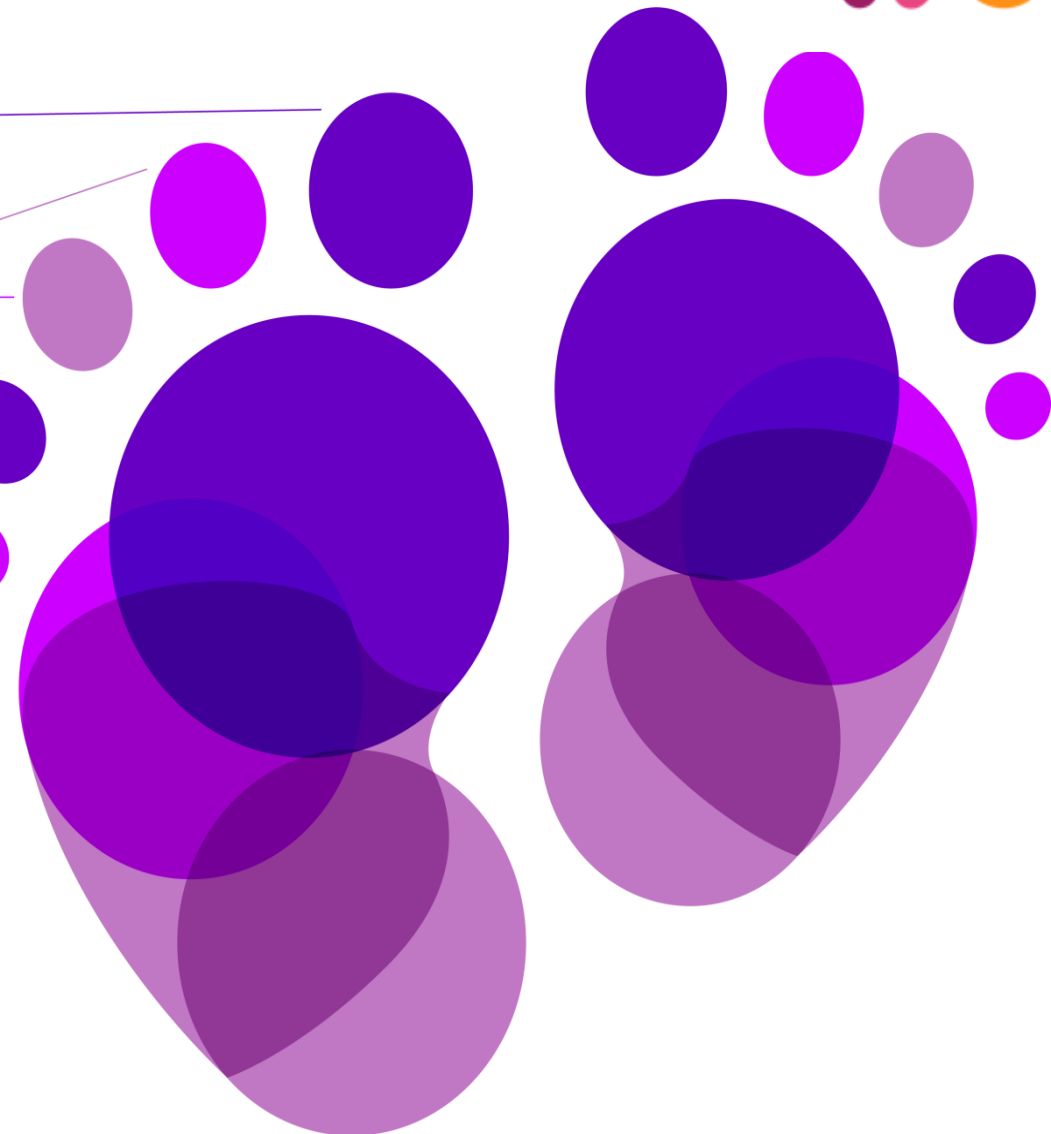
1 Somos **pioneiros** na implantação do **Teste do Pezinho** no Brasil.

2 Somos o maior Serviço de Referência em Triagem Neonatal do Brasil em número de exames, credenciados desde 2001 pelo Ministério da Saúde. Já triamos **mais de 17,5 milhões de bebês brasileiros**.

Atualmente, **somos responsáveis pela triagem de 67% dos bebês nascidos no Estado de São Paulo** e **82%** dos recém-nascidos da capital paulista.

4 Nosso laboratório **oferece a triagem para cerca de 50 doenças**, das quais dezenas são raras.

5 Contamos com um **sistema de Busca Ativa**, para a convocação dos bebês e oferecemos a **capacitação de toda a rede** de assistência no município.



Nossos Números: Triagem Neonatal



PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	LABORATÓRIO TESTE DO PEZINHO		AMBULATÓRIO DE TRIAGEM NEONATAL	
	Bebês triados	Exames realizados	Pacientes atendidos	Consultas realizadas
	354.344	2.836.062	5.293	17.855

Base: Ano 2021

Triagem Neonatal Ampliada



O IJC realiza o teste ampliado para cerca de 50 doenças para clientes privados **desde 2008**.

Essa expertise colaborou para facilitar a sua **implantação no Município de São Paulo** em parceria e custeio pela Prefeitura e SMS.



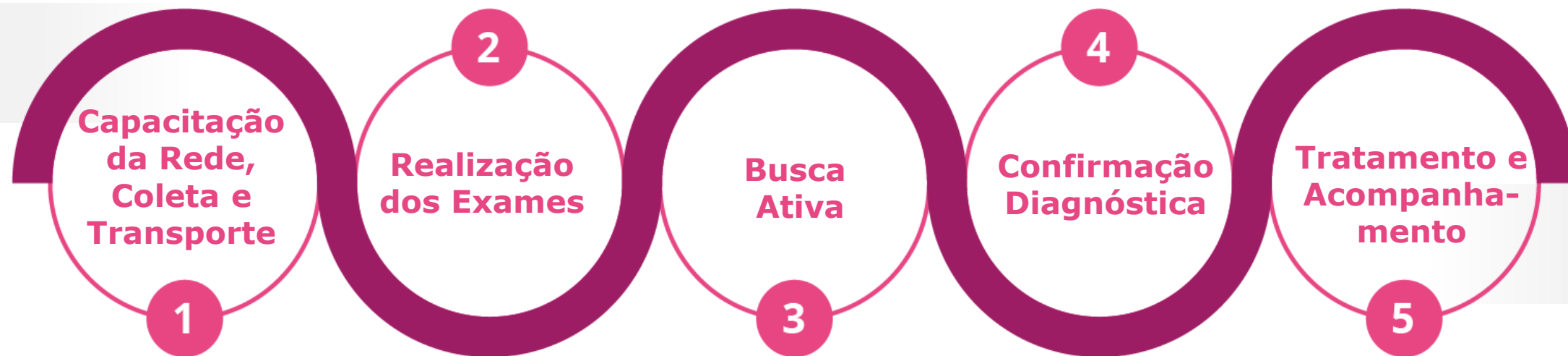
A importância do Serviço de Referência de Triagem Neonatal



A Triagem Neonatal **não é** apenas um exame mais sim **um grande programa** que envolve toda uma **linha de cuidados**.

PORTARIA Nº 822, DE 06 DE JUNHO DE 2001

Instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN.



Objetivo:

Garantir o tratamento do paciente **no tempo hábil de prevenção**, com estratégias que envolvem toda a linha de cuidado.

Pontos de Atenção

- i. Garantir toda a linha de cuidado da jornada do paciente
- ii. Estabelecer a logística de encaminhamento das amostras para redução do tempo da chegada com o custeio viabilizado pelo MS
- iii. Desenvolver os Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para todas as doenças ampliadas
- iv. Criar parcerias com centros de referências e Universidades para tratamento, procedimentos e acompanhamentos do paciente
- v. Disponibilizar anualmente os indicadores da TN no site do MS
- vi. Estabelecer o valor de custeio de cada exame que compõem a triagem neonatal ampliado e também dos exames confirmatórios, controles, insumos, medicamentos, transplantes e reabilitação
- vii. Disponibilizar no SUS o acesso a fórmulas magistrais
- viii. Índice de reajuste (sustentabilidade) - mais de 20 anos sem reajustes na tabela SUS



Ampliação da Triagem Neonatal

Início da Etapa 1 – Toxoplasmose Congênita

Portaria GM/MS n. 1.369, de 6 de junho de 2022

Instrumento de Registro

BPA Individualizada

Valor Ambulatorial (custeio)

R\$ 8,19

(Baseado no Relatório de Recomendação da CONITEC n. 516 de fevereiro de 2020)

Exames confirmatórios, tratamento e acompanhamento

Não contemplado

Ampliação da Triagem Neonatal



Criação de grupo técnico especializado para assessorar o Ministério Público em todas as etapas da Ampliação

Buscar a expertise dos SRTN, especialistas, sociedades e serviços.

Obrigada!



Daniela Machado Mendes
Superintendente Geral
e-mail: daniela.mendes@ijc.org.br
Fone: (11) 5080-7001